CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2

de 06 de janeiro de 2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR A AMBULÂNCIA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII

DECRETA:

Art. 1°..

Fica autorizado a todo e qualquer motorista, desde que integrante do quadro efetivo da Prefeitura de Jardim, a dirigir a ambulância do Balneário Municipal, a qualquer tempo, em atendimento a Administração Municipal.

Art. 2°..

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 06 DE JANEIRO DE 2014.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em